



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Denninho Silva

PROJETO DE LEI Nº / 2024

“Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o Evento Cultural ‘Bloco Kustelão’, realizado no município de Vitória, no Calendário Oficial do Estado do Espírito Santo”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único da Lei Estadual nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolida toda a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público no âmbito do Estado, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei

DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS	
DIA	FEVEREIRO
-	Evento Cultural “Bloco Kustelão”, realizado, anualmente, no Município de Vitória, no mês de fevereiro.

(...)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

Denninho Silva
Deputado Estadual





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Denninho Silva

JUSTIFICATIVA

Em pleno horário de verão, no dia 8 de novembro de 2003, ocorria o primeiro desfile do Bloco Kustelão. Criado por um grupo de amigos durante um churrasco de costela, realizado semanalmente no bairro Jardim Camburi, o bloco rapidamente se tornou um marco na região. Entre os fundadores, destacam-se membros da banda Movimento, cuja influência originou o estilo de Samba Reggae que distingue o Kustelão até hoje.

O Bloco Kustelão é o único bloco de Samba Reggae do Espírito Santo, um diferencial que fortaleceu sua identidade e atração ao longo dos anos. Inicialmente, diversos nomes foram propostos, mas Kustelão venceu a votação, consolidando-se como a marca registrada em Vitória. A cada ano, milhares de pessoas, incluindo crianças, jovens e adultos formadores de opinião de toda a região metropolitana, se reúnem em Jardim Camburi para vivenciar um ambiente de pura alegria e descontração.

Desde a extinção do Vital em 2012, o Kustelão passou a ocorrer antes do carnaval, mas, a partir de 2017, foi reposicionado para o pós-carnaval, encerrando a programação carnavalesca de Vitória. Este grande evento atrai um público de 20 a 30 mil pessoas, um número que cresce anualmente, evidenciando seu sucesso e a crescente admiração.

O pós-carnaval de Jardim Camburi já se tornou uma tradição, consolidando-se como um evento de grande importância cultural e turística, ultrapassando as fronteiras da capital.

Portanto, a inclusão do Bloco Kustelão no Calendário Oficial de Eventos do Estado não é apenas um reconhecimento de sua relevância histórica e cultural, mas também um reflexo de sua capacidade de atrair público além das fronteiras da capital.

O evento já faz parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória através da Lei nº 10.082, de nossa autoria, proposta durante nosso mandato como vereador da capital.

Hoje, como deputado estadual, continuamos a apoiar iniciativas que promovem o turismo e a economia local, beneficiando toda a comunidade capixaba.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320032003000390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Denninho Silva** em **26/06/2024 18:38**

Checksum: **3FFCBF8A39F7294115D3466F040A5CC7F90EE32C89DA04AE34801F828D5C5DB4**

